



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 080/2015.
DE 13 DE JULHO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a" da
Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde, a se
realizar no dia 15 de julho de 2015, com o tema "Saúde Pública de Qualidade para
cuidar bem das pessoas" e o eixo "Direito do Povo Brasileiro".

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal
de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador de Saúde
Municipal.

Art. 3º - O regimento interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde será
aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portarias do
Ministério de Estado da Saúde e regimento interno do Conselho.

Art. 4º - As despesas com a organização da realização da 3ª Conferência
Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2015.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2015.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL